CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 27/05/2002
Votação:
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 51/2002
Data: 06/05/2002
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

**PROJETO DE LEI Nº 34 , DE 29 DE ABRIL DE 2002.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a celebrar Convênio com entidade prestadora de serviços médico-hospitalares e laboratoriais, para atendimento aos servidores ativos e inativos, mediante o cumprimento dos seguintes quesitos:

I- seleção da entidade prestadora dos serviços, por meio de licitação;
II- contribuição igualitária de 50% ( cinquenta por cento) pelo servidor e 50% ( cinquenta por cento) pelo Município;
III- inscrição facultativa, inclusive para os detentores de mandatos eletivos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:
Secretaria Municipal de Administração.
03.04.122.2110- Manutenção da Atividade Contribuição Patronal para Atendimento à Saúde do Servidor.
3.3.90.08.07.00.00- Contribuição Patronal para o Atendimento à Saúde do Servidor.....R$ 14.000,00

**PROJETO DE LEI Nº 34/2002** Data: 29/04/02

Entrada: 06/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 27/05/02 Ata nº: 15/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**VOTAÇÃO PLENÁRIA:**

| Vereador (a) | Votação |
|---|---|
| Albino Canton | Favorável |
| Aldo Zanella | Favorável |
| Carlos Favero | Favorável |
| Eduardo Antonio Marin | Favorável |
| Francisco Bernardo Mezzomo | Favorável |
| João Vitório Concatto | Favorável |
| Selma Favero Fincatto | Favorável |
| Sérgio Antônio Massolini | Favorável |

**Art. 3º -** O Poder Executivo, através de Decreto, poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de Abril de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto Setor Jurídico:

.....

**PROJETO DE LEI Nº 34/2002** Data: 29/04/02

Entrada: 06/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 27/05/02 Ata nº: 15/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**VOTAÇÃO PLENÁRIA:**

| Vereador (a) | Votação |
|---|---|
| Albino Canton | Favorável |
| Aldo Zanella | Favorável |
| Carlos Favero | Favorável |
| Eduardo Antonio Marin | Favorável |
| Francisco Bernardo Mezzomo | Favorável |
| João Vitório Concatto | Favorável |
| Selma Favero Fincatto | Favorável |
| Sérgio Antônio Massolini | Favorável |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

**JUSTIFICATIVA:**

A proposição objetiva dar amparo legal à celebração de convênio para fins de assistência médico-hospitalar e laboratorial aos servidores do Município.

O Projeto estabelece os critérios para firmar convênio, com a entidade prestadora dos serviços-objeto, mediante licitação na modalidade legal vigente.

A participação do Município é igual a 0,5 (cinco décimos), da mensalidade, cabendo a complementação ao servidor associado ao Plano de Saúde, que objetiva assegurar assistência médico- hospitalar e laboratorial aos servidores que aderirem ao Plano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de Abril de 2002..

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 7/05/2002
PMDB:
PPB:
PFL:
PSDB

**PROJETO DE LEI Nº 34/2002** Data: 29/04/02

Entrada: 06/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 27/05/02 Ata nº: 15/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**VOTAÇÃO PLENÁRIA:**

| Vereador (a) | Votação |
|---|---|
| Albino Canton | Favorável |
| Aldo Zanella | Favorável |
| Carlos Favero | Favorável |
| Eduardo Antonio Marin | Favorável |
| Francisco Bernardo Mezzomo | Favorável |
| João Vitório Concatto | Favorável |
| Selma Favero Fincatto | Favorável |
| Sérgio Antônio Massolini | Favorável |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 57/2002
Data: 06/05/2002
Ass.

Município de: ***SERAFINA CORRÊA***

# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 12

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para Manutenção na Atividade de Contribuição Patronal para atendimento à saúde do servidor, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 12, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Manutenção na Atividade de Contribuição Patronal para atendimento à saúde do servidor.*

OBJETIVO: *Assegurar aos servidores municipais, assistência médico-hospitalar, visando saúde integral e qualidade de vida.*

| Recursos | Órgão | U.O | Programa | Subpro-grama | Projeto Atividade | Elemento Despes |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Próprios | 03 | 01 | 04 | 122 | 2110 | 339008070000 |
| Recursos Vinculados | | | | | | |

| **Impacto Orçamentário** | **2002** | **2003** | **2004** |
|---|---|---|---|
| **Recursos Próprios** | | | |
| Dotação Orçamentária Atualizada | 14.000,00 | | |
| Empenhada no Exercício | | | |
| Comprometido sem Empenho | 12.000,00 | | |
| Valor da Operação | 2.000,00 | 14.000,00 | 14.000, |
| Saldo Livre Resultante | | | |
| Saldo Total Comprometido | | | |
| **Recursos Vinculados** | | | |
| Dotação Orçamentária | | | |
| Empenhado no Exercício | | | |
| Comprometido sem Empenho | | | |
| Valor da Operação | | | |
| Saldo Livre Resultante | | | |
| Saldo total comprometido para o ano | | | |

| **Impacto Financeiro** | **2002** | **2003** | **2004** |
|---|---|---|---|
| **Recursos Próprios** | | | |
| Arrecadação total projetada | 9.400.000,00 | | |
| Empenhado no Exercício | 2.892.611,36 | | |
| Comprometido sem empenho | 5.785.222,72 | | |
| Valor da Operação | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000, |
| Saldo Livre resultante | 708.165,92 | | |
| Saldo Total comprometido para o ano | | | |

**PROJETO DE LEI Nº 34/2002** Data: 29/04/02

Entrada: 06/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 27/05/02 Ata nº: 15/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**VOTAÇÃO PLENÁRIA:**

| Vereador (a) | Votação |
|---|---|
| Albino Canton | Favorável |
| Aldo Zanella | Favorável |
| Carlos Favero | Favorável |
| Eduardo Antonio Marin | Favorável |
| Francisco Bernardo Mezzomo | Favorável |
| João Vitório Concatto | Favorável |
| Selma Favero Fincatto | Favorável |
| Sérgio Antônio Massolini | Favorável |

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 12, datado de 02.05.2002, DECLARO existir recursos para Manutenção na atividade de Contribuição Patronal para atendimento à saúde do servidor, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade n° 2110, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 02 de maio de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 34/2002** Data: 29/04/02

Entrada: 06/05/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 27/05/02 Ata nº: 15/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**VOTAÇÃO PLENÁRIA:**

| Vereador (a) | Votação |
|---|---|
| Albino Canton | Favorável |
| Aldo Zanella | Favorável |
| Carlos Favero | Favorável |
| Eduardo Antonio Marin | Favorável |
| Francisco Bernardo Mezzomo | Favorável |
| João Vitório Concatto | Favorável |
| Selma Favero Fincatto | Favorável |
| Sérgio Antônio Massolini | Favorável |